

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/95

CERTIFICO E DOU FÉ o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativas ao 2º (segundo) período do ano de 1995, para gozo no período de 08/09/95 a 07/10/95.**

Sala de Sessões, 31 de agosto de 1995.


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno